

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CAR-
GOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 172/2025 – Resultado definitivo da avaliação títulos e resultado final (candidata sub judice)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BA-
HIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento
de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário
da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 11
do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, dos candidatos sub judice relacionados abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – SUBESCRIVÃO
COMARCA: 127 – UTINGA

NÚMERO	NOME	TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
0034947b	RAFAELA RAVENA DE ALMEIDA MOURA (SUB JUDICE)	0.25	8024297-80.2024.8.05.0000

2. TORNAR PÚBLICA o Resultado Final, conforme Capítulo 12 do edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, da candidata sub
judice relacionada abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA –
SUBESCRIVÃO
COMARCA: 127 – UTINGA

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0034947b	RAFAELA RAVENA DE ALMEIDA MOURA (SUB JUDICE)	6.31	7.85	0.25	14.41	6	8024297-80.2024.8.05.0000

Salvador/BA, 27 de junho de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 489, DE 30 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a alteração da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o implemento da aposentadoria da Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão, na reunião realizada em 02/06/2025, para a Desem-
bargadora MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB, assumir, interinamente, a Presidência da
Comissão;

DECIDE

Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Desembargadora MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB, para, a partir de 03/06/2025, exercer a Presidência da Comissão Especial de Concurso para provimento dos cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2025

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

***DECRETO JUDICIÁRIO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo nº TJ-ADM-2021/57332,

D E C I D E

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de janeiro de 2022, para declarar que concedeu aposentadoria ao Bel. CESAR BATISTA DE SANTANA, Juiz de Direito, cadastro nº 800.282-7, Comarca de Vitória da Conquista, entrância final, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*Publicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2025/25330,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor REGINALDO SANTOS OLIVEIRA, Escrivão, cadastro 801.357-8, classe C, nível 35, da Comarca de Ubaíra, de entrância inicial, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); e 31% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) (Lei Estadual n. 11.357/2009).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2025/38883,

DECIDE

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VALMIR DANTAS ASSUNCAO, Oficial de Justiça Avaliador, cadastro 207.961-5, classe C, nível 36, Comarca de Entre Rios, entrância intermediária, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 36% de ATS (Lei Estadual n. 6.677/1994); e Gratificação de Atividade Externa (art. 3º, § 7º, III, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2022/43386,